
**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços
Processo Licitatório n.º 005/2015, Convite n.º 004/2015**

Ao dia 26 de fevereiro de 2015, às 9:00h (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal das Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Kleber Domingos Bezerra de Melo, Maria Cilene de Moraes Barbosa, Sueli Francisca de Lima, designados pela Portaria n.º 001/2015, de 02 de janeiro de 2015, nesta sessão para deliberar sobre a abertura e o julgamento de documentos de habilitação e propostas de preços. O presente processo tem como **objeto** a execução de serviços com a contratação de transporte de água de gasto para consumo animal, através de caminhão-pipa, para distribuição com a população carente e necessitada do município de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do convite foi **publicado** a partir de 19 de fevereiro de 2015, no quadro de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Receberam o edital as licitantes **convidadas**: Esequiel Pereira de Araújo, CPF: 029.848.704-76; Evaldo Correia de Lemos, CPF: 832.629.624-49; Alberto José Pereira de Araújo, CPF: 586.737.254-53; Daniel Barbosa de Oliveira, CPF: 052.019.744-57; José Olavo Mendonça de Oliveira, CPF: 030.065.284-41. Esta Comissão iniciou os trabalhos da presente reunião verificando a participação de cinco concorrentes convidadas, que estiveram representadas nesta sessão. Em seguida, após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos presentes, procedeu à abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos, e analisou a aptidão das licitantes a presente licitação, em consonância com o disposto no edital. Após analisados todos os documentos foram consideradas **habilitadas**, por atender as exigências editalícias, as licitantes: José Olavo Mendonça de Oliveira, Alberto José Pereira de Araújo, Daniel Barbosa de Oliveira, Esequiel Pereira de Araújo, Evaldo Correia de Lemos. As licitantes renunciaram ao direito a recursos. Dando continuidade a sessão, esta Comissão procedeu à abertura dos envelopes-propostas, na presença de todos, em consonância com o disposto no edital. Analisada a referida documentação, foram consideradas **classificadas**, por apresentar regulares as propostas de preços, as licitantes: Alberto José Pereira de Araújo, que ofereceu proposta total de R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais); Evaldo Correia de Lemos, que ofereceu proposta total de R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais); Esequiel Pereira de Araújo, que ofereceu proposta total de R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais); Daniel Barbosa de Oliveira, que ofereceu proposta total de R\$ 77.220,00 (setenta e sete mil duzentos e vinte reais); José Olavo Mendonça de Oliveira, que ofereceu proposta total de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). O projeto básico exige a contratação de 3 (três) caminhões, razão pela qual será dividida entre as três melhores propostas a execução do objeto. Constatada a regularidade formal das propostas, a Comissão expediu o Mapa Demonstrativo de Propostas e procedeu a confrontação dos preços, chegando-se ao seguinte resultado: licitantes **vencedoras**: Alberto José Pereira de Araújo, com o valor total de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais); Evaldo Correia de Lemos, com o valor total de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais); Esequiel Pereira de Araújo, com o valor total de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada pela Comissão e pelas licitantes presentes. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

KLEBER DOMINGOS BEZERRA DE MELO
Presidente da CPL

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Coordenadora da CPL

SUELI FRANCISCA DE LIMA
Secretária da CPL